



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria Sala de Situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue 2019/2020 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº 3334, de 29 de março de 2011, ficam nomeados para compor a SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO NO CASO DE EPIDEMIA DE DENGUE 2019/2020 os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
Ana Maria Souza	Secretária Municipal	Secretaria de Saúde
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira	Secretária Municipal	Secretaria de Educação
Autair de Jesus Gatti	Chefe de Departamento	Fiscalização Municipal
Dalmerson Lopes Machado	Coordenador PNCD	Vigilância em Saúde
Elizete Dell Anhol Silva	Coordenadora Visa	Vigilância Sanitária
Fátima Aparecida Almeida Oliveira	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica
Filipe Martins dos Santos	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica
Gislene F. de Oliveira Konig	Diretora	Vigilância em Saúde
Jerônimo de Almeida	Secretário	Secretaria da Agricultura
João Alfredo Chaves	Supervisor de Campo	Controle de Endemias (PNCD)
Jocimar Ribas	Comandante/Guarda Municipal	Segurança Pública
Luciana Perucio Silva de Oliveira	Secretária Municipal	Assistência Social
Luis A. Capelassi Gomes	Engenheiro Florestal	Coordenador de Meio Ambiente
Luis Fernando Giordano	Técnico Agropecuária	Secretaria da Agricultura
Marcelo Amaral	Representante	Secretaria de Serviços Municipais
Marcus Vinicius Pereira Gonçalves	Secretário Municipal	Secretaria de Administração
Nilson Santos Silva	Presidente	Conselho Municipal de Saúde
Rafaela Antunes Plinta	Jornalista	Assessoria de Imprensa
Samara Abraão	Assessora Pedagógica	Secretaria de Educação
Silvana Pellegrinetti	Enfermeira	Atenção Básica



ITARARÉ Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Tereza Cristina Bueno	Técnica de Projetos Sociais	Assistência Social
-----------------------	-----------------------------	--------------------

Art. 2º - A SALA DE SITUAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO NO CASO DE EPIDEMIA DE DENGUE 2019/2020 terá por finalidade coordenar ações complementares ao Programa Municipal, visando a permanente prevenção à dengue, bem como, atuar na execução do Plano de Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Dengue no Estado de São Paulo, conforme Deliberação CIB – 33 de 23/08/2011.

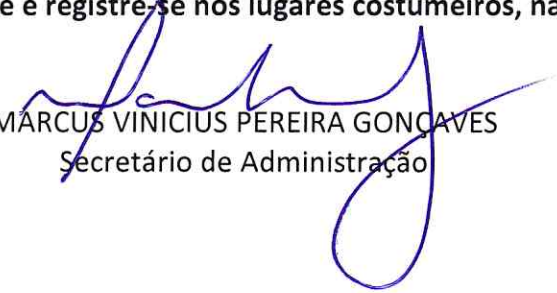
Art. 3º - O Mandato dos membros do Comitê será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de fevereiro de 2019.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇAVES
Secretário de Administração